



Publicado no Jornal "O Presente" em 12/06/2010

DECRETO Nº 2.675/2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1305/2010 de 09 de junho de 2010,

DECRETA

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 52.261,20** (Cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos), no Orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.010.304.0012.2061 – PROGRAMA PASSOS PARA UM ENVELHECIMENTO ATIVO	
300000000000 - Despesas de Custeio	
330000000000 - Outras Despesas Correntes	
339000000000 - Aplicações Diretas	
339030000000 - Material de Consumo	
033497 - Vigilância em Saúde – PEA – Superávit R\$	8.000,00
Financeiro – Exercício anterior	
339033000000 - Material de Distribuição Gratuita	
033497 - Vigilância em Saúde – PEA – Superávit R\$	4.860,00
Financeiro – Exercício anterior	
339036000000 - Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
033497 - Vigilância em Saúde – PEA – Superávit R\$	11.901,00
Financeiro – Exercício anterior	
339039000000 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
033497 - Vigilância em Saúde – PEA – Superávit R\$	19.420,00
Financeiro – Exercício anterior	
339047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
033497 - Vigilância em Saúde – PEA – Superávit R\$	2.380,20
Financeiro – Exercício anterior	
449052000000 - Equipamento e Material Permanente	
033497 - Vigilância em Saúde – PEA – Superávit R\$	5.700,00
Financeiro – Exercício anterior	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 52.261,20

Art. 2.º Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS – oriundos do Balanço Patrimonial do exercício de 2009, referente ao Programa PEA .

Fonte - 33497	SUS – PROGRAMA PASSOS PARA UM ENVELHECIMENTO ATIVO- Superávit Financeiro – Exercício Anterior	R\$ 52.261,20
----------------------	--	----------------------



Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual – PPA e LDO – Lei de Diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2010, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

PROGRAMA: 012 – SAÚDE PARA TODOS

AÇÕES: EXECUÇÃO DO PROGRAMA PASSOS PARA UM ENVELHECIMENTO ATIVO

OBJETIVOS: Atendimento para as pessoas idosas

INCLUSÃO NA LDO:

PROGRAMA: 012 – SAÚDE PARA TODOS

ORDEM	PRIORIDADE	META	QUANTIDADE
01	Execução do PROGRAMA PASSOS PARA UM ENVELHECIMENTO ATIVO	Global	01

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de Junho de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal